



**DIÁRIO OFICIAL**  
**PARNAMIRIM**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Decreto	6.407/2020	DOM3230	30/12/2020

**DECRETO Nº 6.407, de 30 de dezembro de 2020.**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais), para os fins que especifica e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 2017 de 27 de dezembro de 2019, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** – O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 30 de dezembro de 2020

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**ANEXO I**

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					9.700,00
02 .131 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					9.700,00
	2056 Realização de Eventos de Esporte e Lazer				9.700,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	9.700,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					9.700,00
02 .131 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					9.700,00
	2056 Realização de Eventos de Esporte e Lazer				9.700,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10010000	0001	9.700,00